

ATA N.º 12/XI/2016

Reunião Ordinária de 01/06/2016

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel Almeida Cantante.

De notar a ausência do Sr. Vereador Pedro Manuel da Silva Aniceto tendo sido considerada justificada a falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	
- CÍRCULO DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE ALHOS VEDROS	
- 30º ANIVERSÁRIO	3
2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS	
- ATLETISMOITA 2015/2016	3
3. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	
- ESTRADA NACIONAL 11.1, N°304 - BAIXA DA BANHEIRA	
- AMBROCAR, COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA.	4
4. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	
- PARCELAS DE TERRENO SITAS NA FREGUESIA DE ALHOS VEDROS E UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA	4
5. RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO BARREIRO E MOITA	6
6. APROVAÇÃO DO PERCURSO DAS CARREIRAS 1 E 2	7

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse ter duas notas, sendo que a primeira já faz parte daquilo que é dito a seguir à Feira Medieval, que foi mais uma atividade que prestigiou o nosso Concelho e deu os parabéns à Associação, aos dirigentes e a todos os voluntários e a segunda questão tem a ver com a rampa nos passeios que em alguns sítios chega a atingir um metro e era para se ter mais um bocadinho de atenção em relação a isso.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse que queria propor um voto de louvor ao Moitense por ter sido campeão distrital da 2ª Divisão de futebol de onze, pensando que é merecido mais que não seja por ter criado alguma “brotoeja” em clubes de outros concelhos, porque tendo estado a falar com o treinador de um clube rival este ficou “danado” por o Futebol Moitense ter subido e não terem sido eles.

Sr. Presidente – Disse que se estivessem todos de acordo poder-se-ia fazer uma nota a enviar à Direção do Moitense, com uma Saudação a felicitá-los pela subida de Divisão e para além disso foram campeões da 2ª Divisão Distrital.

Após a sugestão feita foi aprovada uma saudação ao União Futebol Clube Moitense, por ter ganho o Campeonato Distrital de Futebol de Onze, bem como a subida à 1ª Divisão.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse ter ficado muito preocupado quando soube que a Junta de Freguesia de Alhos Vedros tinha sido assaltada e que tinham roubado um cofre com quase 400 Kg, acrescentando que isto é preocupante porque já não é aquele assalto a particulares começam já a ser os órgãos, neste caso uma autarquia pública, portanto a fazerem assaltos de alguma envergadura, solicitando à Câmara que quando se fizessem reuniões com as forças da ordem os alertasse para que tomassem mais algumas medidas.

Sr. Presidente – Disse que tem razão na preocupação porque é um assalto invulgar pela dimensão do objeto que foi roubado até porque, com certeza, não é uma ou duas pessoas que transportam um volume de 400/500 Kg, e como é que estas coisas acontecem e ninguém vê em pleno fim-de-semana da Feira Medieval com tanto movimento e gente na rua, acrescentando que curiosamente, na segunda-feira houve reunião do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos e a representante da PSP que estava presente deu, ao Conselho, a informação que as estatísticas conhecidas da evolução da criminalidade grave, na área de intervenção da PSP, no último ano tem vindo a diminuir, portanto há uma diminuição e com os números significativos ao que perguntou se não há uma explicação tendo-

Ihe sido dito que poderá ter a ver com o facto de ter havido algumas prisões de indivíduos que estavam referenciados na zona da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e que tem havido um esforço acrescido de proximidade no entanto as estatísticas são o que são e valem o que valem mas foi curioso esse dado que é um bocadinho contraditório, com aquilo que às vezes se sente, quanto a esta situação não tem informação nenhuma se existe algumas pistas e mesmo que haja neste momento não são divulgadas.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – CÍRCULO DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE ALHOS VEDROS 30º ANIVERSÁRIO

“No âmbito do 30º Aniversário do Círculo de Animação Cultural de Alhos Vedros, são várias as iniciativas desenvolvidas de forma a assinalar esta importante data no histórico da associação, acentuando os encargos financeiros inerentes ao decorrer dos eventos.

Assim propomos a atribuição de participação financeira de 350€ (trezentos e cinquenta euros) ao Círculo de Animação Cultural de Alhos Vedros.

As obrigações decorrentes do apoio deverão integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

O apoio referido tem cabimento na classificação 251.17-03.04.07.01.02.99 “Apoio a Associações Culturais e Desportivas”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Não votaram este apoio os Vereadores Joaquim Raminhos e Edgar Cantante, por serem membros dos órgãos sociais da CCAV.

2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA 2015/2016

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo Atletismoita. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é organizado em conjunto com os Clubes do concelho que se dedicam a este desporto.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600 € (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

Clube Amigos do Atletismo da Moita (09.06.2016)

XIV Milha Nocturna da Moita – 600€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

3. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

- ESTRADA NACIONAL 11.1, N.º304 – BAIXA DA BANHEIRA

- AMBROCAR, COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA.

“A Firma Ambrocar- Reparação e Comércio de Automóveis, Lda. com sede e instalações destinadas a comércio e serviços sitas Estrada Nacional 11.1, n.º 304, União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Município da Moita, edificadas sobre o prédio inscrito na matriz respetiva sob o art.º 4221, da indicada União de Freguesias e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 1770/19921119 – Baixa da Banheira, veio através do requerimento registado nesta Câmara Municipal sob o número 19922, de 10 de Dezembro de 2015, requerer o licenciamento da vedação do prédio acima identificado, com a apresentação das respetivas peças desenhadas, tendo-se constatado que parte da vedação encontra-se implantada em domínio público municipal.

A área ocupada pela vedação é de 11,07m², identificada na planta anexa pela letra B, pelo que entenderam os serviços municipais de que a delimitação do prédio deveria obedecer ao alinhamento do mesmo com as construções existentes a Poente e a bem assim manter a largura na passagem entre os mesmos, com o enquadramento da vedação sob o ponto de vista urbanístico.

Do estudo efetuado, verificou-se que a parcela de terreno identificada pela letra A na planta anexa, com a área de 11,07m², integrada no prédio propriedade da requerente, terá que ser objeto de destaque para que se mantenha o alinhamento da vedação lateral na zona de estacionamento de apoio à atividade comercial.

Atendendo ao exposto, proponho:

Que Câmara Municipal delibere ao abrigo do estabelecido na al.ª ccc) do n.º 1 do art.º 33 e da alª q) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro submeter à apreciação e votação da

Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal da parcela de terreno abaixo identificada.

- parcela de terreno com a área de 11,07m², identificada pela letra B, na planta anexa, sita a Sul da Estrada Nacional 11.1, destinada à anexação e alinhamento do prédio propriedade da Firma Ambrocar - Reparação e Comércio de Automóveis, Ld^ª, que passa a confrontar do Norte e Poente com o prédio inscrito na matriz respetiva sob o art.º 4221, da indicada União de Freguesias e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 1770/19921119 - Baixa da Banheira e do Sul e Nascente com domínio publico municipal e à qual é atribuído o valor de €40,00 (quarenta euros), nos termos do Relatório de Avaliação que se junta.

Mais proponho que após a sua autonomização em termos matriciais e registrais, seja permutada com a parcela de terreno identificada pela letra A, com a área de 11,07 m², a destacar do prédio propriedade da Firma Ambrocar - Reparação e Comércio de Automóveis, Ld^ª. Inscrito na matriz respetiva sob o art.º 4221, da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 1770/19921119 - Baixa da Banheira, destinada à integração no domínio municipal, para efeitos de alinhamento da vedação e das construções existentes e à qual é atribuído o valor de € 40,00 (quarenta euros), conforme o constante no referido Relatório de Avaliação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.
Submeter à Assembleia Municipal.

4. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

- PARCELAS DE TERRENO SITAS NA FREGUESIA DE ALHOS VEDROS E UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

“A Rede Pública de Bibliotecas Municipais encontra-se implantada nas freguesias do Município, prestando um serviço a todos os cidadãos sem exceção da sua condição social, raça, crença, posição política ou nacionalidade, respeitando os direitos fundamentais de cada um, contribuindo para o desenvolvimento do individuo e da sociedade, sendo um local de acesso ao conhecimento, aprendizagem, um polo de informação, elemento dinamizador social e educacional, tornando-se num espaço cultural.

As Bibliotecas Municipais sitas na vila e freguesia de Alhos Vedros e do Vale da Amoreira, União de freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, encontram-se edificadas em terreno integrado no domínio público municipal, cuja situação não se encontra regularizada em termos matriciais e registrais, pelo que se torna necessário a sua autonomização nos termos das disposições legais aplicáveis para o efeito.

Estabelece o instrumento de gestão urbanística do Município da Moita (PDM), Planta Geral do Ordenamento que as áreas onde se encontram edificadas as indicadas instalações municipais integram - Solo Urbano - Solos Urbanizados - Espaços Habitacionais Existentes - Tipo E e D, no entanto estas fazem parte do domínio público municipal, pelo que se terá que ter em conta o seu carácter dominial.

O Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto), veio regular os princípios e regras da gestão patrimonial imobiliária e dos bens imóveis do domínio público do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, previstos nos art.ºs 1.º, al.ª a), 15.º, 18.º, 19.º, 20.º, estabelecendo ainda, a sujeição ao regime da dominialidade dos imóveis integrados no domínio público e o seu ingresso no domínio privado das Autarquias Locais – art.º 17.º (desafetação).

Atendendo que as áreas constituem parcelas de terreno, nas quais se encontram construídas instalações municipais – Bibliotecas Municipais de Alhos Vedros e do Vale da Amoreira, entende-se que o seu caráter dominial deverá ser objeto de alteração, ingressando no domínio privado municipal, pelo que teremos de recorrer ao processo de desafetação do domínio público, proponho:

- Que Câmara Municipal delibere ao abrigo do estabelecido na al.ª ccc) do n.º 1 do art.º 33 e da al.ª q) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal das parcelas de terreno abaixo identificadas.

. Freguesia Alhos Vedros

- Parcela de terreno, destinada a construção, devidamente identificada na planta anexa, com a área de 788,73m², sita entre as Rua 5 de Outubro e Pedro de Anaia, vila e freguesia de Alhos Vedros, que passa a confrontar do Norte e Sul com domínio público municipal, do Nascente com Rua Pedro Anaia e do Poente com Rua 5 de Outubro.

. União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira

- Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 1.426,42m², sita na Urbanização do Vale da Amoreira, Avenida José Almada Negreiros, União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, que passa a confrontar do Norte com edificações existentes (propriedade particular), do Sul e Poente com domínio público municipal e do Nascente com Avenida José Almada Negreiros.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.
Submeter à Assembleia Municipal.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

5. RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO BARREIRO E MOITA

“Em 23 de Setembro de 2015 o município da Moita deliberou o protocolo de entendimento com o município do Barreiro, em que se prevê a extensão de duas linhas de transporte público dos Transportes Coletivos do Barreiro.

O título do protocolo aprovado foi “Protocolo de entendimento para a criação de serviço de transportes coletivo complementar no Concelho da Moita”

A lei 52/2015 de 9 de junho aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, encontrando-se definido o serviço complementar de transportes na alínea w), artigo 3º do Anexo, que não corresponde ao termo complementar atribuído ao serviço a prestar no Concelho da Moita.

Desta forma, e para não criar interpretações erradas quanto à natureza do protocolo estabelecido, sou a propor a alteração ao título do protocolo para “Protocolo de entendimento para a extensão das carreiras dos Transportes Coletivos do Barreiro no Concelho da Moita” e no Artigo 4º do Protocolo, onde se lê “Serviço Complementar”, deve ler-se “Serviço Público de Transporte de Passageiros”

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº3 do artigo 57.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

6. APROVAÇÃO DE PERCURSO DAS CARREIRAS 1 E 2

“Em 23 de Setembro de 2015 o município da Moita deliberou um protocolo com o município do Barreiro em que se previa a extensão de duas linhas já existentes e que servem parcialmente franjas de território.

Em 12 de Outubro de 2015 o município do Barreiro e da Moita assinaram o referido protocolo tendo em vista a prossecução dos objetivos definidos.

Em dezembro de 2015 o operador TST interpôs uma providência cautelar ao município do Barreiro e outra ao município da Moita que impedia a entrada em funcionamento das Carreiras.

Em abril de 2016 o TAF de Almada decidiu indeferir providência cautelar ao Município do Barreiro e igualmente decidiu indeferir a providência cautelar ao município da Moita, o que retira o impedimento à entrada em funcionamento dos novos percursos, pese embora continue a decorrer a ação principiar interposta em dezembro de 2015.

Em 20 de Janeiro de 2016 o município do Barreiro deliberou o exercício da autoridade de transportes consagrado na LEI 52/2015 de 9 de junho.

Estamos, portanto, em condições de deliberar a concretização do protocolo assinado pelos dois municípios, mais concretamente os percursos das carreiras 1 e 2, percurso e paragens que refletem as necessidades identificadas pelo município da Moita e que se propõe que sejam os descritos na Ficha da Carreira aprovada em CA dos SMTCB e que se anexa a esta proposta.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº3 do artigo 57.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Em anexo: Dados Técnicos das carreiras 1 e 2”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Presidente – Informou que o Tribunal Administrativo de Almada decidiu favoravelmente aos interesses dos municípios negando a Providência Cautelar aos TST mas a ação principal continua, e continuamos, firmemente e agora ainda mais após esta primeira decisão, convictos que estamos a atuar dentro da legalidade. O obstáculo que existia enquanto a Providência Cautelar estava a ser decidida e que fazia não ser possível ter-se qualquer ação relativamente a esta matéria, após a remoção desta pode-se avançar na concretização do Protocolo e com a criação do percurso da carreira, especificando qual será o percurso a efetuar.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Após a explicação do percurso da carreira solicitou se os autocarros poderiam chegar a mais alguns locais que passou a descrever.

Sr. Presidente – Sobre o solicitado pelo Sr. Vereador esclareceu que quanto aos percursos tem que se ir evoluindo e espera que hajam condições para isso e para que se possam alargar embora isto vá sendo “uma guerra passo a passo” com os TST e o problema que se põe com esta carreira é que já vai com 14 quilómetros portanto é uma carreira extremamente extensa e com tempos que começam a ser complicados, porque estas carreiras tem sempre ligação com o barco e para uma carreira única fazer as voltas todas que foram propostas era muito complicado, portanto para já vai-se até onde é possível ir.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram quinze horas e quarenta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA